



PORTARIA Nº 367, DE 03 DE MAIO DE 2018.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2018, PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE CORURIBE – AL, EM PARCERIA COM A COORDENAÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, NOS DIAS 09 (NOVE), 10 (DEZ) E 11 (ONZE) DE MAIO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO a necessidade de realização de mutirões nas Varas e Comarcas, com o objetivo de reduzir a quantidade de processos e, via de consequência, promover celeridade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 06, de 25 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 06/2018, para oferecerem para prestação jurisdicional no Mutirão de Audiências de Instrução e Julgamento de Processos, na 2ª Vara da Comarca de Coruripe – AL, em parceria com a Coordenação da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos dias 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de maio do corrente ano, no Fórum da Comarca de Coruripe, situado na Avenida Luís Lima Beltrão, Conjunto Comendador Tércio Wanderley, Rodovia AL 101 Sul, Coruripe – AL.

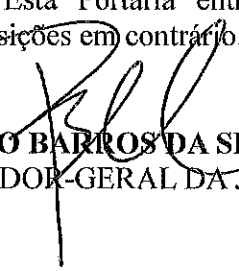
Parágrafo único. A convocação dos Magistrados obedecerá à seguinte escala:

I – dia 09 de maio de 2018 (quarta-feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo, Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins, Dr. Mauro Baldini, Dr. Carlos Henrique Pita Duarte e Dr. Jairo Xavier Costa;

II - dia 10 de maio de 2018 (quinta-feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo, Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins, Dr. Mauro Baldini, Dr. Carlos Henrique Pita Duarte e Dr. Jairo Xavier Costa;

III - dia 11 de maio de 2018 (sexta-feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo, Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins, Dr. Mauro Baldini, Dr. Carlos Henrique Pita Duarte e Dr. Jairo Xavier Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04/05/2018


(ps. 232-233)